



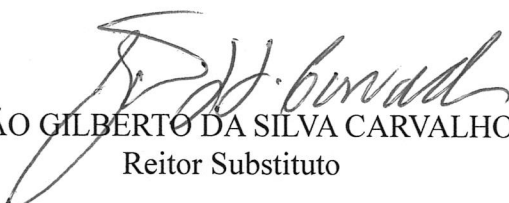
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2455/DGP/REITORIA de 11 de dezembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.100665/2018-25,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 21 de agosto de 2018**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MARILIA MORAES MANHÃES**, Matrícula SIAPE nº **1528048**, ocupante do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;
2. A servidora apresentou certificado totalizando **165h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **75h** para próxima progressão.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto